

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2025

PROCESSO N.º 238/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel localizado na Avenida Brasil, 96, Catumbi, com área total construída de 190,00 m², edificado em um terreno de 236,00 m², para instalação da sede da Vigilância Sanitária, através da locadora **MARGARETH DE CARVALHO OLIVEIRA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 13 de novembro de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS